



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N. _____

Interessado:

*Poder Executivo
Projeto de Lei Nº 23/80*

Assunto:

*Cria letra "C" para o cargo
de Assistente de Administração, de
providimento efetivo -*

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Colatina, 08 de setembro de 1980

MENSAGEM Nº 013/80

Senhor Presidente,

A matéria constante do projeto de lei que na oportunidade enviamos a V.Ex.^a para ser submetida a apreciação e aprovação dessa Egrêgia Câmara diz respeito a criação da letra "C" para o cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal efetivo, preenchido por funcionários estatutários.

A medida visa apenas assegurar uma nova opção ao reduzido número de elementos que hoje preenchem os cargos existentes, considerando terem os mesmos dedicado toda sua vida profissional em favor da Municipalidade, sem condições de alcançar novos horizontes.

Certos de que V.Ex.^a e demais pares dispensarão à matéria constante do projeto o apoio necessário, renovamos os protestos da mais alta estima.

Cordiais saudações,

DEVACIR MÁRIO ZACHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Reginaldo Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



PROJETO DE LEI Nº 23/80

Lei nº 3059
 q nº 239

Cria letra "C" para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - No quadro de pessoal de provimento efetivo, preenchido por funcionários admitidos na forma estatutária, fica criada a letra "C" para 02 (dois) cargos de Assistente de Administração, Nível XIV, Código padrão ADM106, com vencimentos mensais fixados em Cr\$ 21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os cargos serão providos na forma prevista pela Lei nº 2675, de 11 de maio de 1976.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

REGISTRO N.º 38/80 Fls. 630 L.º 01

Projeto de Lei nº 23/80

A Presidência da Câmara.

Colatina, 08, 09, 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 08/09/1980

Reginaldo Rocha:

PRESIDENTE



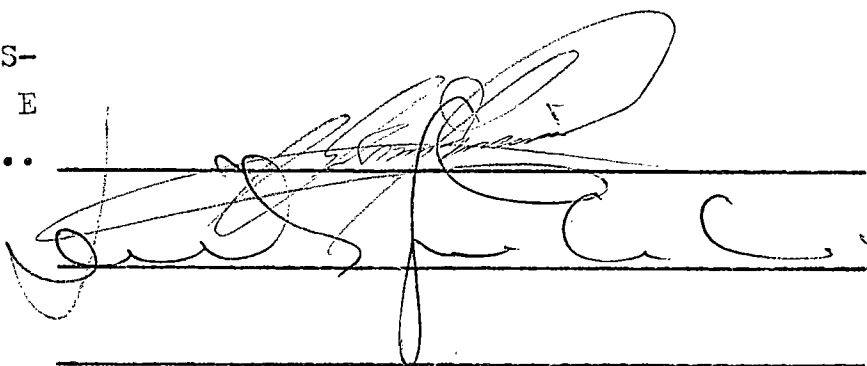
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº, 23/80, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 08 de setembro 19 80

MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.....





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 23/80, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões

Em, 08 de setembro 1980

MEMBROS:

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões, *08/05/1980*
Requêdo do Noche
PRESIDENTE

AP
Aprovado em *Univera*
Discussão por: *Univera*
Sala das Sessões, *08/09/1980*
Requêdo do Noche
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 27 /80

Os Vereadores infra assinados, reque-
rem à V. Exa., na forma regimental e após ouvida a deci-
são do Plenário, seja dispensado dos interstícios regi-
mentais para única discussão do Projeto de Lei
Nº 23180, oriundo do Poder Executivo
municipal no qual (texto) "Sua letra é C"
para o cargo de Assessor Administrativo

Colatina, 08 de setembro de 1980.

[Handwritten signatures of the council members]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões, *08/09/1980*
Reginaldo Mota
PRESIDENTE

Aprovado em *1ª* *Lequida*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *08/09/1980*
Reginaldo Mota
PRESIDENTE

239/80

09 de setembro de 1 980

Excelentíssimo Senhor;

Por intermédio do presente, tenho a satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia das Leis n.ºs 3 054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3 059, aprovadas em sua última Reunião Ordinária do dia 08 de setembro de 1 980.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS

Reginaldo Rocha

REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Degacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina.

Nesta:

LEI Nº 3 059

Cria letra "C" para o cargo de Assistente
de Administração, de provimento efetivo:

Câmara Municipal de Colatina, do Esta
do do Espírito Santo, no uso das atribuições legais:

A T R O V A

Art. 1º)- No quadro de pessoal de provimento efetivo, preenchido por funcionários admitidos na forma estatutária, fica criada a letra "C" para 02 (dois) cargos de Assistente de Administração, Nível XIV, Código padrão ADM 106, com vencimentos mensais fixados em Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Art. 2º)- Os cargos serão providos na forma prevista pela Lei nº 2 675, de 11 de maio de 1 976.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 08 de setembro de 1 980

Reginaldo Rocha

= SECRETARIO =

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

= SECRETARIO =